



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.24.001  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250414/0005-88**

Torna-se público que o(a) Fundo Municipal de Educação, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão pública: 14 de maio de 2025**

**Horário da sessão pública: 10:00**

**Critério de julgamento: Menor Preço por Item**

**Modo de disputa: Aberto**

**Link:** [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;**

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



- 5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;
- 5.1.2. Marca, quando cabível;
- 5.1.3. Fabricante, quando cabível;
- 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas



as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

**7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à



correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.



8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;  
e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.



10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. CONTRATAÇÃO**

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de



recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



#### **12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



- 13.1.5. fraudar a licitação
- 13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 13.2.1. advertência;
  - 13.2.2. multa;
  - 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
  - 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
  - 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
  - 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).



14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços



Aiuaba/CE, 29 de abril de 2025

**Elma Arraes Feitosa**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.24.001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250414/0005-88**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	30,00	Rolo
papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 300 m, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica (rolo)			
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	10,00	Rolo
fita plástica para demarcação de área. composição: polietileno sem adesivo. cor: zebrada preto/amarelo. apresentação rolo. tamanho: 70mm x 200m x 0,04 mm, rolo com 200 metros. (rolo)			
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	45,00	Maço
fosforo com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos (maço)			
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	35,00	PACOTE 50.0 UNIDADES
faca descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição/sobremesa. pacote com 50 unidades. (pacote 50.0 unidades)			
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	35,00	PACOTE 50.0 UNIDADES
garfo descartável, pacote c/ 50 (pacote 50.0 unidades)			
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	35,00	PACOTE 50.0 UNIDADES
colher descartável p/ almoço (pequena) - produto de plástico estéril, resistente, branco, não reciclado, com selo do immetro em pacote com 50 unidades. (pacote 50.0 unidades)			
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	300,00	PACOTE 100.0 UNIDADES
copo descartável para café, capacidade 50ml, condicionado com resina termoplástica branca ou translúcida, isento de quaisquer deformações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, pacote com 100 unidades. (pacote 100.0 unidades)			
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	2.500,00	PACOTE 100.0 UNIDADES
copo descartável para água, capacidade 180ml, condicionado com resina termoplástica branca ou translúcida, isento de quaisquer deformações. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, pacote com 100 unidades. (pacote 100.0 unidades)			



9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	150,00	Pacote
prato descartável fundo p/ refeição, branco, fabricado com polipropileno, higiênico 15cm (pct com 10 und) (pacote)			
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	150,00	Pacote
prato descartável raso p/ refeição, branco, fabricado com polipropileno, higiênico 21 cm de diâmetro pct com 10 unidades (pacote)			
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	120,00	Unidade
pilha aaa (palito) - pilha aaa palito. formato cilíndrico. embalagem de papelão com plástico de proteção. (unidade)			
12	BATERIA DE LÍTIU CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)	30,00	CARTELA 1.0 UNIDADE
bateria de lítio cr2032; cartela com 05 unidades (cartela 1.0 unidade)			
13	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	50,00	Unidade
pilha média - pilha média. formato cilíndrico. embalagem de papelão com plástico de proteção. (unidade)			
14	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)	50,00	CARTELA 1.0 UNIDADE
bateria de 1,5 v - pilha tipo bateria 1,5v, alcalina de alta performance, não recarregável - (cartela c/ 10 unidades) (cartela 1.0 unidade)			
15	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	150,00	Unidade
pilha pequena; - pilha pequena. formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção. (unidade)			
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	50,00	Unidade
corretivo (unidade) em fita, tamanho 5 mm x 6 m.			
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	50,00	Unidade
borracha bicolor (azul e vermelha) de apagar tinta de caneta e lápis, dimensões variáveis: 40 mm comprimento, 16 mm largura, 6,0 mm espessura, não toxica. (unidade)			
18	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	50,00	Frasco
tinta guache, frasco contendo 250 ml de tinta guache, cores variadas, cor viva e miscível solúvel em água, não tóxica, hipoalergênica, frasco inquebrável, tampa de rosca, abertura larga. (frasco)			
19	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	55,00	CAIXA 12.0 UNIDADES
lápis giz de cera caixa com 12 unidades cores variadas. (caixa 12.0 unidades)			
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	60,00	Unidade
almofada para carimbo nº 03, com tinta na cor azul, recarregável, confeccionado em tecido de longa duração, em estojo plástico com tampa de plástico, medindo 9cm de largura e 13cm de profundidade (unidade)			
21	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	60,00	Unidade
almofada para carimbo nº 04, com tinta na cor vermelha, recarregável, confeccionada em tecido de longa duração, em estojo plástico com tampa de plástico, medindo internamente 90mm x 146mm. (unidade)			
22	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	27,00	Unidade
apagador quadro branco - material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis. (unidade)			
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	30,00	Caixa



	MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
	molha dedo - produto para manuseio de papéis, tipo molha dedo - peso máximo 12 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. caixa com 12 unidades. (caixa)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	20,00	Pacote
	elástico tipo liga de alta resistência nº 18, material látex, cor amarelo, aplicação: escritório, liga - pacote com 100 gramas. (pacote)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	40,00	Unidade
	tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, frasco plástico com 42ml. composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. (unidade)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	40,00	Unidade
	tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, frasco plástico com 42ml. composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. (unidade)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	10,00	Unidade
	tinta para carimbo, cor vermelha, sem óleo, frasco plástico com 42ml. composição: tinta à base de água, corantes, solventes e aditivos. (unidade)		
28	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	40,00	Caixa
	cola colorida tubo com 23g caixa com 06 tubos cores sortidas. (caixa)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	115,00	Unidade
	cola branca para aplicação em papel, atóxica, não inflamável, lavável e transparente ao secar. tubo com 90g. (unidade)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	50,00	Tubo
	cola instantânea, composição éster de cianoacrilato, incolor, aplicação vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, tipo líquida, tubo transparente plástico com 5g, validade de mínima de 1 ano. (tubo)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	50,00	Tubo
	cola para isopor/eva tubo 90g 17390 acrílex pt 1 um a cola para eva ou isopor da acrílex proporciona uma colagem perfeita e fácil aplicação, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, validade de mínima de 1 ano. (tubo)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	80,00	Pacote
	cola quente em bastão 8mm, pacote com 9 peças. (pacote)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	150,00	Unidade
	fita adesiva durex, transparente, medida 12mm x 33mts. (unidade)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	160,00	Unidade
	fita adesiva gomada - fita adesiva gomada em papel madeira, dimensões 45mm x 45m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. (unidade)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	30,00	Unidade
	placa de isopor eps 10mm 100x50 cm (unidade)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	30,00	Unidade
	placa de isopor eps 20mm 100x50 cm (unidade)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	100,00	Rolo
	fita adesiva embaladora 45 mm x 45m (rolo)		



38	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	175,00	PACOTE 50.0 UNIDADES
balões coloridos de ar liso, nº 9, cores individuais, pacote com 50 unidades. (pacote 50.0 unidades)			
39	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	110,00	PACOTE 50.0 UNIDADES
balões coloridos de ar nº 6,5, colorido. pacote com 50 unidades (pacote 50.0 unidades)			
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	200,00	PACOTE 4.0 BLOCOS
bloco recado autoadesivo, material papel 75g/m <sup>2</sup> , cores variadas, 38 mm x 50 mm, tipo removível, autoadesivo com 1 cm, adesivo de alta qualidade, pacote com 04 blocos. (pacote 4.0 blocos)			
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	300,00	Unidade
caixa de arquivo morto, 35x13x25cm, em polipropileno, cor preta (unidade)			
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PREDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	120,00	Unidade
prancheta portátil, acrílico transparente cristal ou fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados, 334 x 234 x 2 mm. (unidade)			
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	90,00	Unidade
bandeja porta documentos - tripla, poliestireno injetado, encaixe para novos módulos, estrutura articulada, cor fume, dimensão mínima 262mm x 280 mm, horizontal. (unidade)			
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	95,00	Unidade
apontador para lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em plástico rígido, modelo simples, com uma lâmina de aço afiada, sem depósito. (unidade)			
45	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	16,00	Caixa
corretivo líquido a base de água, não tóxico, não corrosivo, inodoro, multiuso para correção de qualquer tipo de escrita, acondicionado em frasco de 180ml, caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade. (caixa)			
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	27,00	CAIXA 50.0 UNIDADES
caneta esferográfica vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro. caixa com 50 unidades (caixa 50.0 unidades)			
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	22,00	UNIDADE 1.0 UNID.
quadro branco moldura mdf revestido na cor branca, acabamento uv branco brilhante, com kit de instalação na parede com fixação invisível, dimensões do item c x l x a 90 x 60 x 1,2 centímetros. (unidade 1.0 unid.)			
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	40,00	Caixa
pincel quadro branco/magnético, corpo em material plástico (não pvc), material ponta feltro, recarregável, cor vermelha, ponta acrílico 4 mm, espessura de escrita 2mm, capacidade de escrita mínima 750m, produto novo não recondicionado, validade mínima de 1 ano - caixa com 12 unidades. (caixa)			
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	26,00	Caixa
lápis preto de grafite 2hb, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis, caixa com 144 unidades. (caixa)			



50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	55,00	Caixa
lápis de cor, corpo em madeira formato sextavado, 2 mm, cores diversas, 170 mm, dimensões grande, confeccionado com madeira de reflorestamento - caixa com 12 unidades. (caixa)			
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	85,00	Unidade
pincel atômico com carga na cor azul, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão. (unidade)			
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	105,00	CAIXA 50.0 UNIDADES
caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antifixante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro. caixa com 50 unidades (caixa 50.0 unidades)			
53	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	30,00	Caixa
pincel quadro branco/magnético, corpo em material plástico (não pvc), material ponta feltro, recarregável, cor preta, ponta acrílico 4 mm, espessura de escrita 2mm, capacidade de escrita mínima 750m, produto novo não recondicionado, validade mínima de 1 ano - caixa com 12 unidades. (caixa)			
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	150,00	Unidade
caneta hidrográfica marca texto cor verde, com tinta fluorescente à base de água, ponta em polietileno, filtro em poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante. (unidade)			
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	70,00	CAIXA 50.0 UNIDADES
caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antifixante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro. caixa com 50 unidades (caixa 50.0 unidades)			
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	35,00	Caixa
pincel quadro branco/magnético, corpo em material plástico (não pvc), material ponta feltro, recarregável, cor azul, ponta acrílico 4 mm, espessura de escrita 2mm, capacidade de escrita mínima 750m, produto novo não recondicionado, validade mínima de 1 ano - caixa com 12 unidades. (caixa)			
57	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	70,00	Unidade
pincel atômico com carga na cor preta, ponta grossa traço 8,0 mm, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, tamanho padrão. (unidade)			
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	150,00	Unidade
caneta hidrográfica marca texto cor rosa, com tinta fluorescente à base de água, ponta em polietileno, filtro em poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante. (unidade)			
59	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)	32,00	Unidade
pincel para tinta guache nº 08 (unidade)			
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	70,00	Unidade
pincel atômico cor vermelho, marcador para papel, com ponta porosa e tinta permanente. (unidade)			



61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	150,00	Unidade
caneta hidrográfica marca texto cor amarela, com tinta fluorescente à base de água, ponta em polietileno, filtro em poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante. (unidade)			
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	150,00	Caixa
clips nº. 02 em aço niquelado, antioxidante, caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (caixa)			
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	120,00	Caixa
clips nº. 04 em aço niquelado, antioxidante, caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (caixa)			
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	120,00	Caixa
clips nº. 06 em aço niquelado, antioxidante, caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (caixa)			
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	120,00	Caixa
clips nº. 08 em aço niquelado, antioxidante. caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (caixa)			
66	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)	30,00	Unidade
calculadora eletrônica, fonte alimentação solar/bateria, tipo de mesa, tamanho de 14,5cm x 10,5cm x 3 cm (axlxp) com variação máxima de 1 cm, visor de cristal líquido com 12 (doze) dígitos grandes. funções: soma, subtração, divisão, multiplicação, porcentagem, função memória, inversão de sinal, raiz quadrada. deve possuir a tecla "+" com tamanho maior, opção para arredondamento e tecla "00". cor - gelo ou preta. (unidade)			
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	80,00	Unidade
extrator de grampo, tipo espátula, em aço inox resistente a deformações, cromado, para extração de grampos 26/6. (unidade)			
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	50,00	Unidade
perfurador de papel 02 furos, material metálico e plástico, tamanho médio, capacidade de perfuração 20 fls. (unidade)			
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	50,00	Unidade
perfurador de papel 02 furos base 15cm(l) para 60 folhas. metal esmaltado (ferro fundido), semiprofissional, com distância entre furos de 1cm, com haste metálica para enquadramento de folha. (unidade)			
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPÉSSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	60,00	Unidade
tesoura, material aço inoxidável, cabo em polipropileno, comprimento 20 cm espessura 1,5 mm. (unidade)			
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	60,00	Unidade
tesoura escolar, material aço inoxidável, cabo em resina termoplástica, comprimento 12 cm, com pontas arredondadas. (unidade)			
72	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	10,00	Unidade
pistola aplicadora de cola, grande, voltagem bivolt, potência 50 w. (unidade)			
73	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	80,00	Pacote
grampo para pasta tipo trilho, em aço, resistente, antiferrugem, comprimento máximo entre centros de 80mm, largura máxima das pernas dobráveis de 5mm, cor prateada e caixa com 50 unidades. (pacote)			
74	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE	80,00	Pacote



	5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)		
	grampo para pasta tipo trilho de plástico, comprimento máximo entre centros de 80mm, largura máxima das pernas dobráveis de 5mm, pacote com 50 unidades. (pacote)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	200,00	Unidade
	régua escritório, material acrílico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/ milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente. (unidade)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	80,00	Unidade
	porta lápis em acrílico transparente cristal ou fumê, 50 x 50 x 90 mm. (unidade)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	80,00	Unidade
	porta caneta, lápis, clips e lembretes, em acrílico transparente cristal ou fumê, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante. (unidade)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	40,00	Caixa
	grampo tamanho 23/13 para grampeador em metal, tratamento superficial cobreado, caixa com 1.000 unidades. (caixa)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	15,00	CAIXA 1.0 UNIDADE
	grampo tamanho 23/6 - grampo para grampeador galvanizado, antioxidante, caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. (caixa 1.0 unidade)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	100,00	Caixa
	grampo tamanho 26/6 - grampo para grampeador galvanizado, antioxidante, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante (caixa)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	50,00	Unidade
	grampeador em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. (unidade)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	20,00	Unidade
	tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 21 cm. (unidade)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	50,00	Unidade
	grampeador de mesa, em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. (unidade)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	40,00	Unidade
	grampeador profissional, capacidade para 200 folhas, grampo 23/6, com ajuste de profundidade, estrutura metálica e apoio emborrachado. (unidade)		
85	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	50,00	Unidade
	grampeador automático, tecnologia power touch, corpo em metal, tipo mesa, capacidade 20 folhas, grampo 26/6, base emborrachada. (unidade)		
86	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	60,00	Unidade
	bandeja laminada retangular produzida em papelão laminado reforçado e com a superfície impermeável. utilizadas para acondicionar ou servir salgadinhos, doces, cupcakes, bolos, etc. tamanho 45,0 cm x 60,0 cm (unidade)		
87	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	1.200,00	Unidade
	pasta suspensa kraft 360x240mm 170g, haste plástica. acompanhada de visor, etiqueta e grampo plástico (unidade)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	750,00	UNIDADE 1.0 UNID.



pasta a-z lombo estreito - pasta a-z lombo largo, tamanho ofício, ferragem cromada grande, com visor em plástico. (unidade 1.0 unid.)			
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	750,00	UNIDADE 1.0 UNID.
pasta a-z lombo largo - pasta a-z lombo largo, tamanho ofício, ferragem cromada grande, com visor em plástico. (unidade 1.0 unid.)			
90	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	40,00	Unidade
pasta de plástico sanfonada a4, 12 divisões, transparente, formato 333 x 230 mm. (unidade)			
91	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	220,00	Unidade
pasta em plástico polionda 2cm, com abas e elástico, 335x250x20 mm, cores variadas (unidade)			
92	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	150,00	Unidade
pasta em plástico polionda 4cm, com abas e elástico, 335x250x40 mm, cores variadas (unidade)			
93	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	150,00	Unidade
pasta em plástico polionda 6cm, com abas e elástico, 335x250x60 mm, cores variadas (unidade)			
100	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	30,00	Unidade
livro ata com 100 folhas, material papel branco, gramatura 90, comprimento 300, largura 216, características adicionais capa dura, folhas numeradas e pautadas. (unidade)			
101	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	14,00	Caixa
etiqueta adesiva, medindo 107mm x 36mm - 01 carreira, etiqueta em formulário contínuo. caixa com 4.000 unidades de etiqueta. (caixa)			
102	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)	500,00	UNIDADE 1.0 UNID.
pasta de papelão com aba e elástico (unidade 1.0 unid.)			
103	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	45,00	Unidade
livro de protocolo de correspondência ¼ - com 100 folhas, capa papelão revestida em papel offset 120 gr/m2 pl plastificada, miolo: papel offset 56gr/m2 com folhas numeradas, formato: capa 215 mm x 157mm miolo: 205 mm x 150 mm. (unidade)			
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	70,00	Caixa
envelope em papel kraft, tipo saco comum, medindo aproximadamente 310mm x 410mm, cor amarela, gramatura mínima de 75g - caixa com 100 unidades. (caixa)			
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	1.900,00	Resmas 500 FOLHA
papel tipo a4 de celulose vegetal, super branco, com gramatura de 75g, medindo 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, embalagem em material impermeável contra umidade e contendo a marca do fabricante. (resma)			
106	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	25,00	Unidade
livro ata com 200 folhas, com capa de papelão, revestido em papel kraft preto, com folhas internas pautadas, numeradas e sem margem, com no mínimo 56g de gramatura. medindo aproximadamente 206mmx300mm. (unidade)			
107	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	12,00	Caixa
etiqueta adesiva com 02 colunas para impressora laser cor branca medindo 33,9 mm x 101,6 mm- folha com 14 unidades - caixa com 100 folhas. (caixa)			
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO,	70,00	Unidade



	PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
	agenda anual, encadernada com espirais metálicas, medindo aproximadamente 14 x 20 cm, contendo no mínimo 170 e no máximo 200 folhas, miolo em papel offset branco 63g, um dia por página (exceto sábados, domingos e feriados), contendo calendários a partir do ano em que for solicitado o fornecimento do produto, planejamentos mensais, páginas para aniversários, e-mails e telefones, capa dura na cor preta e inscrições do ano na capa. (unidade)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	80,00	Caixa
	envelope medindo aproximadamente 240 x 340mm, tipo saco amarelo - caixa com 100 unidades. (caixa)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	120,00	Pacote
	envelope medindo aproximadamente 114mm x 162mm - pacote com 100 unidades. (pacote)		

### 1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

#### MANIFESTANTE: Controladoria Geral do Municipio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	2.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		



37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	2.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	4.0



	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	12.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA	Unidade	4.0



	METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	24.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	2.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Sec. de Financas-SEFIN

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	10.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA		



	DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	3.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	6.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	2.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE		



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	2.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS,		



	MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0



	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		



76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	48.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0



	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Sec. de Infraestrutura e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	12.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	12.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		



8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	100.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	10.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	3.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	3.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO,	Tubo	24.0



	INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	tubo	24.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	24.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFRIZANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0



	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP A REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP A REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0



	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE	Unidade	12.0



	A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	48.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0



	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSASIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSASIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0



	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Sec.Agricult.Meio Amb.e Def. Civil

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	12.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	12.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	24.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		



10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	5.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	4.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	6.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0



	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	2.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	2.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	6.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	6.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPÃO ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0



	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP A REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP A REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0



	SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFALHAS NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	4.0



	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	12.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0



	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0



	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)
--	--

**MANIFESTANTE: Sec. Mun. Meio Ambiente, Urb. San Ambien**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	12.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	12.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	24.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	10.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	3.0



	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO – PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	3.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA – PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	24.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0



	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE,		



	CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0



	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		



76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	48.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		



	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Sec. de Desenv.Econ. e Empreendedorismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	6.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	Rolo	12.0
	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	12.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	24.0



	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	24.0
	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	24.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
14	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)	CARTELA 1.0 UNIDADE	12.0
	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
18	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	Frasco	20.0



	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)		
19	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	CAIXA 12.0 UNIDADES	20.0
	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	5.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
22	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	5.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	6.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
28	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	Caixa	10.0
	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0



	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	24.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
38	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
39	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	PACOTE 4.0 BLOCOS	50.0
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	12.0



	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		



54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0



	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
72	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	Caixa	48.0



	(CAIXA)		
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
86	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	Unidade	20.0
	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO	Unidade	2.0



	170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Trans. e Mobilidade Urbana

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	12.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	24.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL,	Unidade	10.0



	RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	3.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	3.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	2.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	2.0



	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	2.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		



49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0



	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM,	Unidade	24.0



	GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	48.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR		



	EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Cultura e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	24.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	12.0



	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	24.0
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	24.0
	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	100.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
18	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	Frasco	20.0



	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)		
19	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	CAIXA 12.0 UNIDADES	20.0
	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	5.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
21	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)		
22	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	5.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	6.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
28	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	Caixa	20.0
	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO		



	COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	24.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
38	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
39	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	PACOTE 4.0 BLOCOS	50.0
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	10.0



	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0



	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0



	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
72	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0



	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	48.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
86	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	Unidade	20.0
	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0



	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSASIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSASIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

**MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Esportes, Juventude e Lazer**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	24.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	Rolo	12.0
	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	12.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	24.0
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	24.0
	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0



	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	100.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
18	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	Frasco	20.0
	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)		
19	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	CAIXA 12.0 UNIDADES	20.0
	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	5.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	Caixa	3.0



	DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO – PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	6.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA – PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
28	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	Caixa	10.0
	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	24.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		



35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
38	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
39	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	PACOTE 4.0 BLOCOS	50.0
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL,	Caixa	12.0



	COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	6.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0



	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0



	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
72	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	48.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	8.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	8.0



	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	100.0
	PASTA SUSPENSA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	100.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	10.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude-FMS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO,	Rolo	40.0



	APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	Rolo	10.0
	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	30.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	30.0
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	30.0
	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	30.0
	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	500.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	3000.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	150.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	150.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	250.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
12	BATERIA DE LÍTIO CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)	CARTELA 1.0 UNIDADE	30.0



	BATERIA DE LÍTIU CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)		
13	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
14	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)	CARTELA 1.0 UNIDADE	50.0
	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)		
15	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	150.0
	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	50.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
18	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	Frasco	10.0
	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)		
19	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	CAIXA 12.0 UNIDADES	55.0
	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	60.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
21	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	Unidade	60.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)		
22	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100	Pacote	20.0



	GRAMAS. (PACOTE)		
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA – PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
28	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	Caixa	20.0
	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	100.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	30.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	30.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	30.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	100.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	120.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	20.0



	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	80.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
38	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	80.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
39	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	80.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	PACOTE 4.0 BLOCOS	80.0
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)		
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	Unidade	200.0
	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	70.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	60.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
45	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	Caixa	8.0
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFRAXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	27.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFRAXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA,	UNIDADE 1.0 UNID.	10.0



	ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	20.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	40.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
53	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIÉTERO, FILTRO EM POLIÉTERO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIÉTERO, FILTRO EM POLIÉTERO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO	CAIXA 50.0 UNIDADES	50.0



	FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	20.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
57	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMP REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
59	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)	Unidade	10.0
	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	80.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	80.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	80.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25	Caixa	80.0



	UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
66	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
72	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	Unidade	6.0
	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)		
73	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	60.0
	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)		
74	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	60.0
	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0



	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	40.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	15.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	100.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	40.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
85	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)		
86	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	Unidade	50.0



	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	700.0
	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	600.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	600.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
90	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	Unidade	40.0
	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)		
91	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	180.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
92	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	130.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
93	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	130.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
100	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	Unidade	30.0
	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)		
101	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	Caixa	14.0
	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)		
102	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	500.0
	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)		
103	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	Unidade	45.0
	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	70.0



	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	1900.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
106	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	Unidade	25.0
	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)		
107	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	Caixa	12.0
	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	60.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	80.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	120.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assist.Social-FMAS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	20.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	Rolo	5.0



	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	30.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	30.0
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	30.0
	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	30.0
	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	300.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	1200.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	150.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	150.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	120.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
12	BATERIA DE LÍTIU CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)	CARTELA 1.0 UNIDADE	30.0
	BATERIA DE LÍTIU CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)		
13	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		



14	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)	CARTELA 1.0 UNIDADE	50.0
	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)		
15	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	150.0
	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	50.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
18	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	Frasco	30.0
	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)		
19	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	CAIXA 12.0 UNIDADES	55.0
	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	30.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
21	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	Unidade	30.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)		
22	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	20.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	20.0



	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
28	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	Caixa	20.0
	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	100.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	20.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	20.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	30.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	90.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	120.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	80.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
38	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	80.0



	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
39	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	80.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	PACOTE 4.0 BLOCOS	80.0
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)		
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	Unidade	200.0
	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
45	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	Caixa	8.0
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	27.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	10.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL,	Caixa	10.0



	COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	20.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	40.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
53	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	60.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	50.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE		



	PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	20.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
57	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
59	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)	Unidade	10.0
	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	80.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	80.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	80.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	80.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
66	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA,	Unidade	20.0



	INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)		
	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
72	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	Unidade	6.0
	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)		
73	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	60.0
	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)		
74	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	60.0
	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	80.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO	Unidade	80.0



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	40.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	15.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	100.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	20.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	40.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
85	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)		
86	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	Unidade	50.0
	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	700.0
	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO.	UNIDADE 1.0 UNID.	600.0



	(UNIDADE 1.0 UNID.)		
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	600.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
90	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	Unidade	40.0
	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)		
91	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	160.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
92	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	120.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
93	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	120.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
100	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	Unidade	30.0
	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)		
101	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	Caixa	14.0
	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)		
102	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	500.0
	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)		
103	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	Unidade	45.0
	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	70.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	1900.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
106	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE	Unidade	25.0



	GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)		
	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)		
107	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	Caixa	12.0
	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	80.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	120.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

**MANIFESTANTE: Sec. de Adm. e Planejamento-SEAPLAN**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	15.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	Rolo	10.0
	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)		
3	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	Maço	24.0
	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0



	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	70.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	300.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
12	BATERIA DE LÍCIO CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)	CARTELA 1.0 UNIDADE	50.0
	BATERIA DE LÍCIO CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)		
13	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	50.0
	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
14	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)	CARTELA 1.0 UNIDADE	50.0
	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)		
15	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	Unidade	150.0
	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	24.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		



17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
18	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	Frasco	10.0
	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)		
19	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	CAIXA 12.0 UNIDADES	10.0
	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	10.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
21	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	Unidade	30.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)		
22	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	10.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	5.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	6.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	15.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		



29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	24.0
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	24.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	PACOTE 4.0 BLOCOS	50.0
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)		
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	Unidade	300.0
	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	15.0



	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	90.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	10.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	10.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	10.0



	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
53	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	30.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	10.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
57	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	70.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
59	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)	Unidade	10.0
	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0



	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	48.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
66	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR – GELO OU PRETA. (UNIDADE)	Unidade	30.0
	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR – GELO OU PRETA. (UNIDADE)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	24.0



	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
72	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)		
73	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	80.0
	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)		
74	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	80.0
	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	48.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	24.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	48.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO,	Unidade	12.0



	COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
85	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	Unidade	10.0
	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)		
87	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	Unidade	1000.0
	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	750.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	750.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
90	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	Unidade	40.0
	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)		
91	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	200.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
92	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	170.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
93	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	Unidade	160.0
	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)		
100	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	Unidade	30.0
	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)		
101	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	Caixa	14.0



	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)		
102	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	500.0
	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)		
103	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	Unidade	45.0
	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	20.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	1000.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
106	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	Unidade	25.0
	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)		
107	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	Caixa	12.0
	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	20.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	30.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		



## MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	Rolo	12.0
	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)		
2	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	Rolo	24.0
	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)		
4	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
5	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
6	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	12.0
	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	24.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
8	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	PACOTE 100.0 UNIDADES	48.0
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)		
9	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)		
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	Pacote	12.0
	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)		
11	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO.	Unidade	24.0



	EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)		
16	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	Unidade	12.0
	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.		
17	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)		
20	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	Unidade	5.0
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)		
23	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
24	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	Pacote	6.0
	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)		
25	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
26	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	3.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
27	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	Unidade	1.0
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)		
29	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)		
30	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	Tubo	2.0
	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
31	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE	Tubo	2.0



	1 ANO. (TUBO)		
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)		
32	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	Pacote	2.0
	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)		
33	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)		
34	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
35	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)		
36	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)		
37	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	Rolo	2.0
	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)		
38	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
39	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	PACOTE 50.0 UNIDADES	50.0
	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)		
40	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	PACOTE 4.0 BLOCOS	50.0
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)		
42	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)		
43	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)		
44	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)		
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E	CAIXA 50.0 UNIDADES	2.0



	SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
47	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	1.0
	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
48	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
49	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)		
50	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
51	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)		
52	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	CAIXA 50.0 UNIDADES	2.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
54	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL	CAIXA 50.0	2.0



	TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	UNIDADES	
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMP A ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)		
56	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)		
58	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
60	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)		
61	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	24.0
	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
62	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
63	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
64	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
65	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	Caixa	24.0
	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)		
67	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPÓS 26/6. (UNIDADE)	Unidade	4.0



	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)		
68	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)		
69	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)		
70	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)		
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)		
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	Unidade	12.0
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)		
76	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)		
77	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
78	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	12.0
	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)		
79	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	CAIXA 1.0 UNIDADE	12.0
	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)		
80	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	Caixa	24.0
	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)		
81	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		



82	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)		
83	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)		
84	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	Unidade	4.0
	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)		
86	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	Unidade	20.0
	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)		
88	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
89	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	UNIDADE 1.0 UNID.	100.0
	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)		
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
105	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	Resmas 500 FOLHA	24.0
	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)		
108	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	Unidade	2.0
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSAIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)		
109	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	Caixa	2.0



	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)		
110	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	Pacote	2.0
	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)		

### 1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSASIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)	202.0	Unidade	28,88	5.833,76
	AGENDA ANUAL, ENCADERNADA COM ESPIRAIS METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 20 CM, CONTENDO NO MÍNIMO 170 E NO MÁXIMO 200 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO 63G, UM DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTENDO CALENDÁRIOS A PARTIR DO ANO EM QUE FOR SOLICITADO O FORNECIMENTO DO PRODUTO, PLANEJAMENTOS MENSASIS, PÁGINAS PARA ANIVERSÁRIOS, E-MAILS E TELEFONES, CAPA DURA NA COR PRETA E INSCRIÇÕES DO ANO NA CAPA. (UNIDADE)				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	225.0	Unidade	6,77	1.523,25
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)				
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	192.0	Unidade	11,73	2.252,16
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)				
4	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	77.0	Unidade	4,60	354,20
	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)				
5	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	435.0	Unidade	0,86	374,10
	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)				



6	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	535.0	PACOTE 50.0 UNIDADES	11,34	6.066,90
BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)					
7	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	470.0	PACOTE 50.0 UNIDADES	6,27	2.946,90
BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)					
8	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)	220.0	Unidade	18,56	4.083,20
BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO REFORÇADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL. UTILIZADAS PARA ACONDICIONAR OU SERVIR SALGADINHOS, DOCES, CUPCAKES, BOLOS, ETC. TAMANHO 45,0 CM X 60,0 CM (UNIDADE)					
9	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	305.0	Unidade	47,27	14.417,35
BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)					
10	BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)	212.0	CARTELA 1.0 UNIDADE	7,01	1.486,12
BATERIA DE 1,5 V - PILHA TIPO BATERIA 1,5V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL - (CARTELA C/ 10 UNIDADES) (CARTELA 1.0 UNIDADE)					
11	BATERIA DE LÍTIU CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)	140.0	CARTELA 1.0 UNIDADE	24,25	3.395,00
BATERIA DE LÍTIU CR2032; CARTELA COM 05 UNIDADES (CARTELA 1.0 UNIDADE)					
12	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	610.0	PACOTE 4.0 BLOCOS	4,27	2.604,70
BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)					
13	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	282.0	Unidade	1,44	406,08
BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)					
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	1000.0	Unidade	5,37	5.370,00
CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)					
15	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)	100.0	Unidade	22,08	2.208,00
CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA,					



SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)					
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	245.0	CAIXA 50.0 UNIDADES	31,23	7.651,35
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)					
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	230.0	CAIXA 50.0 UNIDADES	32,67	7.514,10
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)					
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	141.0	CAIXA 50.0 UNIDADES	31,07	4.380,87
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)					
19	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	790.0	Unidade	2,94	2.322,60
CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)					
20	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	790.0	Unidade	2,55	2.014,50



CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)					
21	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	770.0	Unidade	2,43	1.871,10
CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)					
22	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	790.0	Caixa	2,66	2.101,40
CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)					
23	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	760.0	Caixa	3,68	2.796,80
CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)					
24	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	760.0	Caixa	5,45	4.142,00
CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)					
25	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	760.0	Caixa	5,60	4.256,00
CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)					
26	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	469.0	Unidade	4,25	1.993,25
COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)					
27	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	120.0	Caixa	9,11	1.093,20
COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)					
28	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	254.0	Tubo	5,27	1.338,58
COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)					
29	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	254.0	Tubo	7,23	1.836,42
COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)					
30	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	294.0	Pacote	4,84	1.422,96
COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)					



31	COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	167.0	PACOTE 50.0 UNIDADES	3,81	636,27
COLHER DESCARTÁVEL P/ ALMOÇO (PEQUENA) - PRODUTO DE PLÁSTICO ESTÉRIL, RESISTENTE, BRANCO, NÃO RECICLADO, COM SELO DO IMMETRO EM PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)					
32	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	7540.0	PACOTE 100.0 UNIDADES	5,45	41.093,00
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)					
33	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	1434.0	PACOTE 100.0 UNIDADES	3,55	5.090,70
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)					
34	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	32.0	Caixa	25,59	818,88
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)					
35	CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.	282.0	Unidade	7,50	2.115,00
CORRETIVO (UNIDADE) EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M.					
36	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	110.0	Pacote	5,62	618,20
ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)					
37	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	314.0	Caixa	39,54	12.415,56
ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)					
38	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	474.0	Pacote	13,65	6.470,10
ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)					
39	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	344.0	Caixa	40,89	14.066,16
ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)					



40	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	48.0	Caixa	49,83	2.391,84
ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)					
41	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	56.0	Caixa	84,54	4.734,24
ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)					
42	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)	240.0	Unidade	5,72	1.372,80
EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)					
43	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	203.0	PACOTE 50.0 UNIDADES	4,14	840,42
FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)					
44	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	494.0	Unidade	2,16	1.067,04
FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)					
45	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	414.0	Rolo	8,66	3.585,24
FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)					
46	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	554.0	Unidade	6,68	3.700,72
FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)					
47	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	107.0	Rolo	31,66	3.387,62
FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)					
48	FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)	213.0	Maço	28,17	6.000,21
FOSFORO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO)					
49	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)	203.0	PACOTE 50.0 UNIDADES	3,30	669,90
GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 50 (PACOTE 50.0 UNIDADES)					
50	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	160.0	Unidade	16,78	2.684,80
GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)					
51	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	210.0	Unidade	50,52	10.609,20
GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM					



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)					
52	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	210.0	Unidade	36,78	7.723,80
GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)					
53	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	180.0	Unidade	143,95	25.911,00
GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)					
54	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	280.0	Pacote	12,09	3.385,20
GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)					
55	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	280.0	Pacote	16,45	4.606,00
GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)					
56	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	348.0	Caixa	8,20	2.853,60
GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)					
57	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)	273.0	CAIXA 1.0 UNIDADE	16,20	4.422,60
GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA 1.0 UNIDADE)					
58	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	756.0	Caixa	8,14	6.153,84
GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)					
59	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	215.0	Caixa	7,45	1.601,75
LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)					
60	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	235.0	CAIXA 12.0 UNIDADES	5,64	1.325,40
LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)					
61	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	166.0	Caixa	40,49	6.721,34



LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)					
62	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)	120.0	Unidade	15,55	1.866,00
LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS. (UNIDADE)					
63	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	100.0	Unidade	26,88	2.688,00
LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)					
64	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	180.0	Unidade	12,27	2.208,60
LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)					
65	MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	91.0	Caixa	43,56	3.963,96
MOLHA DEDO - PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO - PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)					
66	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)	207.0	Rolo	36,00	7.452,00
PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 29 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA (ROLO)					
67	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UNIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	7548.0	Resmas 500 FOLHA	22,76	171.792,48
PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UNIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)					
68	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	3700.0	UNIDADE 1.0 UNID.	17,98	66.526,00
PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)					
69	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)	3700.0	UNIDADE 1.0 UNID.	15,45	57.165,00
PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO. (UNIDADE 1.0 UNID.)					
70	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)	2000.0	UNIDADE 1.0 UNID.	2,47	4.940,00
PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO (UNIDADE 1.0 UNID.)					
71	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	160.0	Unidade	14,36	2.297,60



PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)					
72	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	760.0	Unidade	3,95	3.002,00
PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)					
73	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	570.0	Unidade	3,77	2.148,90
PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)					
74	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	560.0	Unidade	4,74	2.654,40
PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)					
75	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	4400.0	Unidade	2,26	9.944,00
PASTA SUSPENSIVA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)					
76	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	210.0	Unidade	44,15	9.271,50
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)					
77	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	210.0	Unidade	17,80	3.738,00
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)					
78	PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	718.0	Unidade	3,47	2.491,46
PILHA AAA (PALITO) - PILHA AAA PALITO. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)					
79	PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	200.0	Unidade	13,65	2.730,00
PILHA MÉDIA - PILHA MÉDIA. FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)					
80	PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)	600.0	Unidade	4,34	2.604,00
PILHA PEQUENA; - PILHA PEQUENA. FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO. (UNIDADE)					
81	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	245.0	Unidade	2,96	725,20
PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)					
82	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	240.0	Unidade	2,95	708,00
PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)					
83	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO,	650.0	Unidade	2,71	1.761,50



	MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)				
PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)					
84	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)	62.0	Unidade	2,77	171,74
PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08 (UNIDADE)					
85	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	95.0	Caixa	23,47	2.229,65
PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)					
86	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	80.0	Caixa	24,92	1.993,60
PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)					
87	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	180.0	Caixa	22,36	4.024,80
PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)					
88	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	29.0	Unidade	17,61	510,69
PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)					
89	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	224.0	Unidade	3,54	792,96
PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)					
90	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	224.0	Unidade	6,68	1.496,32
PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)					
91	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	314.0	Unidade	13,84	4.345,76
PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)					
92	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	314.0	Unidade	12,31	3.865,34
PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)					



93	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	360.0	Unidade	13,42	4.831,20
PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)					
94	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)	522.0	Pacote	3,77	1.967,94
PRATO DESCARTÁVEL FUNDO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 15CM (PCT COM 10 UND) (PACOTE)					
95	PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)	522.0	Pacote	2,67	1.393,74
PRATO DESCARTÁVEL RASO P/ REFEIÇÃO, BRANCO, FABRICADO COM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO 21 CM DE DIÂMETRO PCT COM 10 UNIDADES (PACOTE)					
96	QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)	61.0	UNIDADE 1.0 UNID.	77,65	4.736,65
QUADRO BRANCO MOLDURA MDF REVESTIDO NA COR BRANCA, ACABAMENTO UV BRANCO BRILHANTE, COM KIT DE INSTALAÇÃO NA PAREDE COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 90 X 60 X 1,2 CENTÍMETROS. (UNIDADE 1.0 UNID.)					
97	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	568.0	Unidade	1,39	789,52
RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)					
98	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	220.0	Unidade	4,99	1.097,80
TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)					
99	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)	220.0	Unidade	16,30	3.586,00
TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM ESPESSURA 1,5 MM. (UNIDADE)					
100	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	120.0	Unidade	13,20	1.584,00
TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)					
101	TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)	160.0	Frasco	5,94	950,40
TINTA GUACHE, FRASCO CONTENDO 250 ML DE TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, COR VIVA E MISCÍVEL SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FRASCO INQUEBRÁVEL, TAMPA DE ROSCA, ABERTURA LARGA. (FRASCO)					
102	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	104.0	Unidade	3,78	393,12
TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)					
103	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	122.0	Unidade	3,97	484,34



	(UNIDADE)				
	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)				
104	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	49.0	Unidade	4,65	227,85
	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 693.281,30 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; **(NÃO SE APLICA)**

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. **(NÃO SE APLICA)**

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. **(NÃO SE APLICA)**



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009. **(NÃO SE APLICA)**

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da



Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Aiuaba-CE., 29 de abril de 2025

Elma Arraes Feitosa  
ORDENADORA DE DESPESA